



**DECRETO nº 1.961**, de 25 de setembro de 2019.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

<b>Órgão:</b>	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0123.0007.2013 – MANUT. DESP. DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	18.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0004.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0001 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>21.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019:

<b>Órgão:</b>	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0123.0007.2013 – MANUT. DESP. DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	18.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0129.0020.2017 – DESENVOLVIMENTO PROGRAMA EXPEDIÇÃO NOTAS FISCAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.32.00.00.00.00.0001 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ....	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>21.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 25/09/2019.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 25/09/2019.